



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria dos Recursos Hídricos*

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO  
CEARÁ - CONERH**

01 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada  
02 VIRTUALMENTE na plataforma Cisco Webex Meetings, a 95ª Reunião Ordinária do CONERH,  
03 obedecendo a regulamentação da PORTARIA da SRH Nº 566, de 13 de Maio de 2020. Na  
04 reunião **estiveram presentes os seguintes Conselheiros** do CONERH: Francisco José Coelho  
05 Teixeira e Ramon Flávio Gomes Rodrigues (SRH), Joaquim Firmino Filho (SEINFRA), Marcela  
06 Facó Soares (CIDADES), Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima (SEDET), Gustavo Amorim Studart  
07 Gurgel (SEMACE), Francisca Claudiane Matos Alves (SEDUC), Edson Fontes Sobrinho (SDA),  
08 Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda (SECITECE), Maria Dias Cavalcante (SEMA), Daniel  
09 Aguiar Camurça (APRECE), Aridiano Belk de Oliveira (CBH), Adahil Pereira de Sena  
10 (SINDIÁGUA), Mailde Carlos do Rêgo (CREA), Clodionor Carvalho de Araújo (IHAB), Nice  
11 Sanford Fraga (UNIFOR), Renata Mendes Luna (UFC), Helder dos Santos Cortez e Raquel dos  
12 Santos Almeida (CAGECE), João Teixeira e Francisco José de Sousa (FAEC), Elaine Cristina de  
13 Moraes Pereira (FIEC), José Alberto Costa Bessa Júnior e Antônio da Costa Albuquerque  
14 (ACCC). Ao todo estavam presentes 20 Instituições do Conselho, representando 83% do  
15 CONERH e 23 Conselheiros entre titulares e suplentes. Estiveram **ausentes** os Conselheiros das  
16 seguintes Instituições: SEPLAG, Defesa Civil, SESA e DNOCS. Enquanto Secretaria-Executiva  
17 do CONERH estavam presentes - Carlos Magno Feijó Campelo (titular) e Márcia Soares Caldas  
18 (suplente) e Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes (advogada). Como Assessoria Jurídica da SRH  
19 – Ricardo Veras Paz. Enquanto convidados estavam presentes 12 participantes de diversas  
20 instituições tais como: SRH, COGERH, CBH Médio Jaguaribe, CBH Alto Jaguaribe e CBH  
21 Salgado. Ao todo estavam presentes 39 pessoas, entre Conselheiros, Secretaria-executiva e  
22 Convidados, conforme figura da tela de participação em anexo. Iniciando os trabalhos, verificado  
23 e confirmado o quórum, o Presidente do CONERH, Dr. Francisco José Coelho Teixeira fez a  
24 abertura formal da reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra para o  
25 Sr. Carlos Magno Feijó Campelo/Secretário-Executivo do CONERH que apresentou a **pauta da**  
26 **reunião: 1) Aprovação da ata da 94ª Reunião Ordinária do CONERH; 2) parâmetros para**  
27 **operação no Sistema Integrado Jaguaribe – RMF, no 2º. Semestre 2020 (COGERH); 3)**  
28 **definição de parâmetros para classificar o nível de armazenamento nos sistemas hídricos**  
29 **integrados e reservatórios estratégicos; 4) palavra facultada.** Em seguida, Carlos Magno,

30 Secretário Executivo do Conerh, tratou do **primeiro ponto de pauta: aprovação da ata da 94ª**  
31 **Reunião Ordinária**. A ata foi enviada anteriormente por e-mail para todos os conselheiros e  
32 Carlos Magno perguntou aos Conselheiros presentes na reunião se havia alguma alteração  
33 sugerida, no entanto, não houve nenhuma manifestação e a ata foi APROVADA por unanimidade.  
34 Em seguida, Carlos Magno passou a palavra para o Diretor de Operações da Cogerh, Bruno  
35 Rebouças, que solicitou a inversão dos pontos de pauta, tratando primeiramente da definição dos  
36 parâmetros para classificar o nível do armazenamento. O colegiado aceitou a troca da ordem da  
37 pauta. Em seguida, Bruno Rebouças começou a tratar do **terceiro ponto de pauta: definição de**  
38 **parâmetros para classificar o nível de armazenamento nos sistemas hídricos integrados e**  
39 **reservatórios estratégicos**. Bruno Rebouças fez uma explanação, mostrando a crise hídrica que  
40 vem desde 2010, registrando ainda que fazendo uma comparação do aporte hídrico deste ano com  
41 o ano de 2019, o ano passado o mês de maior volume de água foi em abril e neste ano foi o mês  
42 de março; Bruno Rebouças enfatizou que embora o volume tenha sido um pouco melhor que os  
43 anos anteriores, no entanto, é preciso manter o ato declaratório de escassez hídrica e também  
44 definir os parâmetros para classificar o nível de armazenamento dos sistemas hídricos,  
45 considerando que o sistema de informação dos recursos hídricos tem o objetivo de reunir, dar  
46 consistência e divulgar, de forma permanentemente atualizada, os dados e as informações sobre a  
47 situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Estado do Ceará, assim, foi  
48 estabelecido um nível de classificação para apreciação dos Conselheiros. A proposta é a seguinte:  
49 Estabelecer classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas bacias hidrográficas,  
50 sistemas hídricos integrados e reservatórios públicos no Estado do Ceará, sendo observados os  
51 seguintes índices: I – até 10% (dez por cento), situação muito crítica de escassez hídrica; II – entre  
52 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento), situação crítica de escassez hídrica; III – entre 30%  
53 (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento), situação de alerta de escassez hídrica; IV – entre  
54 50% (cinquenta por cento) e 70% (setenta por cento), nível confortável de armazenamento  
55 hídrico; V – acima de 70% (setenta por cento), nível muito confortável de armazenamento  
56 hídrico. Logo em seguida a essa apresentação, o Secretário Teixeira enfatizou que essa  
57 classificação é o que a Cogerh utiliza desde os anos 90 e que agora vamos só normatizar uma  
58 prática que já fazíamos no operacional de rotina. Secretário Teixeira solicitou então que para  
59 fechar a apresentação deste ponto de pauta, o assessor jurídico da SRH, Ricardo Vaz, apresentasse  
60 a minuta da resolução - definição de parâmetros para classificar o nível de armazenamento nos  
61 sistemas hídricos integrados e reservatórios estratégicos. Ricardo então enfatizou que a minuta é a  
62 fala do Diretor Bruno Rebouças traduzido em norma. Ricardo ressaltou que considerando a Lei  
63 Estadual nº 16.103/2016 que cria a tarifa de contingência pelo uso dos recursos hídricos em  
64 período de situação crítica de escassez hídrica, declarada pela autoridade gestora dos recursos  
65 hídricos é que foi pensado essa minuta de resolução. Após apresentação da minuta pelo Dr.  
66 Ricardo Veras, foi aberto a manifestação dos conselheiros. A Profª Nice Sanford, conselheira  
67 representando a UNIFOR, queria um esclarecimento sobre o Ato Declaratório. No caso da

68 situação de escassez, se uma bacia hidrográfica se sobrepõe a outra. O Secretário Teixeira  
69 explicou que mesmo com o aporte um pouco maior, mesmo que os açudes cheguem a estar com  
70 mais de 30% de sua capacidade, mesmo assim a tendência é manter o ato declaratório, porque o  
71 objetivo é chamar a atenção para o uso parcimonioso da água no semiárido cearense e nesse caso,  
72 nenhuma bacia se sobrepõe a outra, pois o sistema de gestão de recursos hídricos no Ceará é  
73 interligado. A minuta da resolução foi então colocada em votação e os conselheiros  
74 APROVARAM a Resolução sem alterações. Passou-se então ao **segundo ponto de pauta:**  
75 **parâmetros para operação no Sistema Integrado Jaguaribe – RMF, no 2º Semestre 2020.**  
76 Este ponto de pauta, foi também apresentado por Bruno Rebouças, Diretor de Operações da  
77 Cogerh. Bruno explanou sobre o período de estiagem que continuamos atravessando desde 2012,  
78 por isso que houve subsequentes declarações do estado de emergência pela situação da seca; além  
79 disso, a situação crítica atual de armazenamento nos reservatórios públicos que compõem o  
80 Sistema Integrado Jaguaribe – Região Metropolitana de Fortaleza, induziram a Cogerh a produzir  
81 a Nota Técnica da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, apresentada na 90ª  
82 Reunião Ordinária do CONERH. Na apresentação de hoje, o que se propõe é que a operação  
83 atribuída ao açude Castanhão não serão efetuadas transferências para a Região Metropolitana de  
84 Fortaleza até 31 de janeiro de 2021 e que o açude Castanhão terá uma liberação de água limitada à  
85 vazão média de 12,00 m³/s até 31 de janeiro de 2021. A apresentação completa sobre este ponto  
86 de pauta também segue anexada a esta ata. Em seguida, Ricardo Veras, assessor jurídico da SRH,  
87 explanou sobre o porquê da minuta, considerando que a ordem de prioridades para abastecimento  
88 humano e dessedentação animal, prevista no art. 15, do Decreto nº 31.076, de 17 de dezembro de  
89 2012 é um dos princípios basilares da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3º,  
90 VIII, da Lei nº 14.844/10, bem como fundamento da Lei nº 9.433/97, que dispõe a Política  
91 Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art. 1º, inciso III; além disso, a minuta da resolução  
92 também se justifica pela expedição do Ato Declaratório nº 01/2015/SRH, publicado no Diário  
93 Oficial do Estado - DOE em 07/10/2015, declarando em todo o Estado do Ceará Situação Crítica  
94 de Escassez Hídrica, encontrando-se vigente até a presente data; após a apresentação do Bruno  
95 Rebouças e Ricardo Veras, o Conselheiro Aridiano Belk, representante dos CBHs no Conerh,  
96 parabenizou o fato dos parâmetros de alocação terem sido apresentados a todos os presidentes de  
97 Comitês de Bacia Hidrográficas do Ceará, em reunião anterior a esta, o que consolida a gestão  
98 compartilhada dos recursos hídricos. Em seguida a minuta foi colocada em votação e  
99 APROVADA por todos os Conselheiros presentes a reunião. Em seguida, passou-se ao **quarto**  
100 **ponto de pauta: palavra facultada.** Houve reclamação quanto a nova mortandade de peixes no  
101 açude Castanhão. O Secretário Teixeira e o Presidente da Cogerh, João Lúcio, sugeriram uma  
102 reunião conjunta entre SRH, COGERH, DNOCS e SDA para tratar o assunto. O Secretário do  
103 CBH Médio Jaguaribe, Lurivan Miranda elogiou a iniciativa, pois a comunidade ribeirinha sofre  
104 com essa nova mortandade de peixes e reforçou que o CBH Médio Jaguaribe, está a disposição  
105 para ajudar nesse diálogo, haja vista que o açude Castanhão está dentro do território da bacia

106 hidrográfica do Médio Jaguaribe. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Secretário  
 107 Francisco Teixeira (SRH) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Márcia Soares  
 108 Caldas, Secretária Executiva Suplente do CONERH, lavrei a presente ata, que após lida e  
 109 aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros presentes e por mim.

<b>RECURSOS HÍDRICOS – SRH</b>		
TITULAR	FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA	√
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	√

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
TITULAR	JOAQUIM FIRMINO FILHO	√
SUPLENTE	PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA	

<b>SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE</b>		
TITULAR	INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA	√
SUPLENTE	NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND	

<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG</b>		
TITULAR	DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO	
SUPLENTE	GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO	√

<b>SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES</b>		
TITULAR	MARCELLA FACÓ SOARES	√
SUPLENTE	PRISCILLA GOMES MOTA MATOS	

<b>SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ – SESA</b>		
TITULAR	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	AUSENTE
SUPLENTE	MARCELO IVAN ROJAS BURGOA	

<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>		
TITULAR	FRANCISCA CLAUDEANE MATOS ALVES	√
SUPLENTE	PRISCILA CARVALHO HOLANDA	

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA</b>		
TITULAR	EDSON FONTES SOBRINHO	√
SUPLENTE	EDUARDO MARTINS BARBOSA	

<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA</b>		
TITULAR	MARIA DIAS CAVALCANTE	√
SUPLENTE	LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	

<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET</b>		
TITULAR	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	√
SUPLENTE	VANDEMBERK ROCHA DE OLIVEIRA	

<b>COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ</b>		
TITULAR	MARCELO SANTOS SAMPAIO	AUSENTE
SUPLENTE	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	

<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE</b>		
TITULAR	IVAN BOTÃO DE AQUINO	
SUPLENTE	GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL	√

<b>ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE</b>		
TITULAR	FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA	
SUPLENTE	DANIEL AGUIAR CAMURÇA	√

<b>COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - CBH</b>		
TITULAR	ARIDIANO BELK DE OLIVEIRA	√
SUPLENTE	JOSÉ MARIA GOMES VASCONCELOS	

<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS</b>		
TITULAR	ÁLVARO ERNESTO STUDART TELES	AUSENTE

SUPLENTE	MARIA ZITA TIMBÓ ARAÚJO	
----------	-------------------------	--

<b>SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SINDIÁGUA</b>		
TITULAR	JADSON SARTO ÂNGELO OLIVEIRA PONTES	
SUPLENTE	ADAHIL PEREIRA DE SENA	√

<b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ - CREA</b>		
TITULAR	MAILDE CARLOS DO RÊGO	√
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	

<b>INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB</b>		
TITULAR	CLODIONOR CARVALHO DE ARAÚJO	√
SUPLENTE	ITABARACI NAZARENO CAVALCANTE	

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC</b>		
TITULAR	RENATA MENDES LUNA	√
SUPLENTE	SAMÍRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	

<b>UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR</b>		
TITULAR	NISE SANFORD FRAGA	√
SUPLENTE	BRUNO ARAGÃO MARTINS DE ARAÚJO	

<b>COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE</b>		
TITULAR	HELDER DOS SANTOS CORTEZ	√
SUPLENTE	RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA	√

<b>FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC</b>		
TITULAR	JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR	√
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	√

<b>FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC</b>		
-----------------------------------------------------------	--	--

TITULAR	ANTÔNIO RENATO LIMA DE ARAGÃO	
SUPLENTE	ELAINE CRISTINA DE MORAES PEREIRA	√

**ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS CRIADORES DE CAMARÃO - ACCC**

TITULAR	JOSÉ ALBERTO COSTA BESSA JÚNIOR	√
SUPLENTE	ANTÔNIO DA COSTA ALBUQUERQUE FILHO	√

2

**SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH**

TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	√
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	√
	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	√

**ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH**

TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	√
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
	DELIANNE COSTA E SILVA BULAMARQUE	√